

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

1

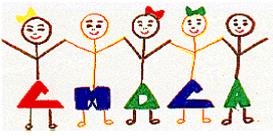
ATA DA REUNIÃO

2

**ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE REALIZADA NO DIA
02 DE FEVEREIRO DE 2023**

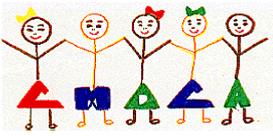
4

5 Aos 02 de Fevereiro de 2023, nas dependências da **SEDUC –SECRETARIA DA**
6 **EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE**, sito a Av. Capitão-Mor Aguiar, 798, às 14:00
7 em primeira chamada e às 14:15 em segunda chamada, o Presidente Sr.
8 **MARCOS VINICIUS BATISTA DE SOUZA**, abriu os trabalhos da reunião
9 ordinária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**
10 **ADOLESCENTE**, com a presença dos Conselheiros, cuja lista de presença
11 segue em anexo. A pauta versa sobre os seguintes assuntos: 1. -
12 Composição da Mesa; 2. - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de
13 Janeiro 2023; 3. - Comissões Permanentes; Registro/Análise de
14 Projeto/Legislação/Finanças/Políticas Públicas; 4. – Plano de Ação e
15 Aplicação de Recursos do FMDCA 2023; 5. – Adequação da Minuta da Lei
16 270-A; 6. – Definição da Comissão da Eleição do Conselho Tutelar; 7. -
17 Edital de Chamamento Publico; 8. - Alteração da Portaria Poder Público; 9.
18 - Resolução Normativa nº02/2021 - Dispõe sobre a inscrição e renovação;
19 10. - Protocolo do Fluxo de Atendimento contra a violência de Crianças e
20 Adolescentes; 11. - Conselho Tutelar; 12. - Assuntos Gerais. Presidente
21 inicia a reunião Presidente explicando a presença do Alessandro que
22 através da sua Associação “Amigos da Cultura” está fazendo um trabalho
23 junto aos conselhos da cidade no sentido de divulgar as reuniões e os
24 assuntos ali discutidos de interesse da população como o CMDCA trata de
25 temas relativos à criança e ao adolescente, a plenária sinalizou no sentido
26 de que ele enviasse um ofício explicando a sua proposta mais
27 detalhadamente, em virtude dos devidos cuidados que deverão ser
28 tomados em determinados assuntos tratados dentro deste conselho
29 especificamente, após o Ofício a plenária volta a deliberar sobre o pedido.
30 Superada essa questão sem a gravação da reunião, segue a pauta com a
31 votação da ata do mês de janeiro que é aprovada com as devidas ressalvas,
32 pela plenária, na sequência a Comissão de Registro, através da conselheira
33 Thelma Arantes, justifica que a ata de Janeiro constou que as
34 documentações das associações Naila e a Avera estavam em análise
35 quando na verdade elas já estavam com a renovação do registro deferidos,
36 enfatizando o erro da secretária Yonne na elaboração da ata, que por sua



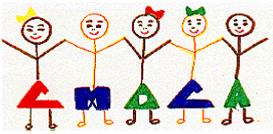
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

37 vez explicou de forma didática que a ata é enviada a todos e todas
38 conselheiros(as) de Direitos antes da reunião ordinária do mês
39 subsequente, justamente para que façam as suas alterações e ou correções,
40 facilitando assim a celeridade da reunião na aprovação da ata
41 corretamente. O presidente mais uma vez fala da necessidade da
42 atualização da Resolução Normativa nº02/2021 - que dispõe sobre a
43 inscrição e renovação, já agendando uma reunião para o próximo dia 14 de
44 fevereiro às 10 horas na Associação Comercial de São Vicente, convocando
45 neste ato, todos os (as) conselheiros (as) que compõem a Comissão de
46 Legislação; o presidente coloca em discussão as alterações da 270 A no que
47 se refere ao aos conselhos tutelares, após muita discussão ficou deliberado
48 pela plenária que o artigo que determina a existência do terceiro Conselho
49 Tutelar na cidade fosse suprimida, pela Helena foi ainda solicitado a análise
50 de correção salarial apontada no artigo 35º da Nova redação da Lei 270-A,
51 diante da incapacidade do município arcar com estes custos sem a devida
52 previsão orçamentária, a proposta da secretária não foi aceita e a ela foi
53 solicitado que leve a demanda ao conhecimento do prefeito, em caráter de
54 urgência, tendo em vista a proximidade das eleições dos conselheiros
55 tutelares; ato continuo tivemos as falas de alguns conselheiros como Paulo
56 Bertone, que fala das dificuldades do Conselho Tutelar e que a não
57 aprovação do novo formato da Lei 270-A, alega ser um retrocesso,
58 principalmente no que tange a não atualização dos salários já defasado,
59 acrescenta que o conselho já trabalha com dificuldades, falta carro,
60 material para trabalho e até mesmo de conselheiros para atender a tantas
61 demandas na cidade, sugere que mantenha todos os tópicos da lei em
62 análise e que se lute para no mínimo o salário seja reajustado; Renata
63 Fernanda acrescentam que trabalham sábado, domingo, em regime de 24
64 horas por dia, sem receber nenhum adicional, a conselheira Ana da cultura
65 acha que não deve aumentar o salário porque quando o funcionários
66 candidata sabe o seu salário; Marlon argumenta sobre a necessidade de
67 qualificação para o Conselho Tutelar; Mariane fala que a Prefeitura
68 Municipal de São Vicente tem verba para isso com um caixa de 40 milhões
69 que poderia dispor em favor dos conselheiros, ou seja, o aumento
70 pretendido é perfeitamente viável e justo, e se houver qualquer
71 impedimento, sugere que a prefeitura justifique sua impossibilidade,
72 trazendo dados e números; Thati – Registro e Inscrição CMDCA; feitas



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

73 essas manifestações, foi então instituída a Comissão Especial para Eleição
74 do Conselho Tutelar 2024/2027, composta pelos seguintes conselheiros:
75 Vanessa Sá SEDES, Marcio SEMAM, Thelma SESPOR, Mariany SINDICATO,
76 Rodrigo CAMPSV, Willians ASSOCIAÇÃO COMERCIAL que desde já ficam
77 comprometidos com a elaboração de toda a documentação necessária para
78 o processo, agendamento de datas, publicação de editais, recebimento e
79 análise de documentação, apresentação de proposta para aplicação da
80 prova, organização da prova relativos aos locais, métodos e capacitação dos
81 voluntários, resposta aos recursos, alimentação e tudo mais que faça
82 necessário para realização do pleito eleitoral, sob pena de responderem
83 Civil e Criminal por qualquer irregularidade que tenham dado causa, seja
84 por ação e ou omissão; o presidente informa que haverá uma reunião dos
85 Presidentes dos CMDCA's da Baixada Santista, para a unificação do edital
86 das eleições para o Conselho Tutelar, pede então que a comissão aguarde
87 a deliberação regional, para início dos trabalhos; recomendação de uma
88 capacitação para a escuta especializada protocolo do fluxo; a Secretária
89 Helena Marcon pede a substituição do Conselheiro Paulo pelo Conselheiro
90 Márcio; dada fala ao Conselho Tutelar pedem a intervenção do CMDCA
91 junto aos órgãos de comunicação da imprensa tendo em vista que estão
92 sendo veiculadas reportagens com foto e localização de criança e
93 adolescentes em situação de risco e violações de direitos, ressaltando a
94 importância destes dados, fotos e endereços não serem divulgados; a
95 conselheira Fernanda pergunta sobre o serviço de abordagem executados
96 pela SEADS através da BIOGESP, presidente lembra que a BIOGESP não
97 cumpriu as determinações deste conselho, já foi notificada sobre a
98 irregularidade e quedou-se inerte, sendo que o registro já encontra-se
99 cancelado e os mesmos serão comunicados através de uma Resolução.
100 Renata informa que Felipe Galvão disse que a BIOGESP manda relatórios
101 para a SEADS, Vanessa representante da SEADS, diz que não recebeu nada;
102 Williams denuncia a presença de crianças sozinhas na rua, principalmente
103 na Nações Unidas; Marlon diz que o serviço de convivência não está sendo
104 executado no município e pede para que seja oficial a SEADS; João propõe
105 a denúncia do contrato e suspensão de pagamento da BIOGESP pela falta
106 de registro; Yonne questiona SEADS sobre o medidas em meio aberto, no
107 que se refere a quantidade de atendidos, cursos, métodos de atendimento,
108 responsabilização e reinserção dos adolescentes nas escolas, frente de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

109 trabalho etc., e como é que está sendo desenvolvido (projeto de execução),
110 no momento obteve a informação de que apenas dois adolescentes estão
111 contemplados por cursos. Yonne como representante da OAB e presidente
112 da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/SV, em
113 conjunto com CMDCASV, enviarão ofício a SEADS para que informe sobre o
114 plano de trabalho deste seguimento, dados numéricos de atendimentos e
115 encaminhamentos de cada caso, valores disponíveis para execução das
116 medidas em meio aberto, bem como as deficiências, para que possa ser
117 cobrado do Poder Público se for o caso. Assim, sem mais nada a ser
118 discutido, encerrou a reunião as 17:00. Sem mais, eu Yonne Souza Vaz,
119 secretariei e digitei a presente ata em 3 vias de igual teor.